



Nº 3.942 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Wilson Pereira de Queiroz, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 013, publicado no D.O.U. de 18/01/2011, para provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão I, na vaga decorrente da exoneração de Eliane de Cássia Ferreira Fernandes, conforme Portaria nº 3038, publicada no D.O.U. de 30/09/2011, código da vaga nº 773592. (Processo nº 23070.021151/2010-53 e Memorando nº 143/PRODIRH, de 08/11/2011)

Nº 3.943 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Larissa Almeida Campos, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 013, publicado no D.O.U. de 18/01/2011, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão I, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Santana Rodrigues dos Santos Lima, conforme Portaria nº 2692, publicada no D.O.U. de 30/08/2011, código da vaga nº 231013. (Processo nº 23070.021151/2010-53 e Memorando nº 145/PRODIRH, de 10/11/2011)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIA Nº 3.953, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Marcos Ribeiro Cunha, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Área/Disciplina: Negócios Internacionais e Comércio Exterior, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.013246/2011-84)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**PORTARIA Nº 3.948, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Presidente do Conselho Universitário, usando da competência delegada pela Portaria/MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Edward Madureira Brasil, Matrícula nº 1127293/SIAPE, Professor Associado/EA, para participar da LX Reunión del Consejo de Rectores de AUGM - Asociación de Universidades Grupo Montevideo, na cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 17 a 20/11/2011, representando a UFG como Reitor, com ônus para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.005302/2011-15)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIA Nº 418, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os incisos II do art. 9º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; com a Portaria UNILA nº 348/11, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente Social, SIAPE 1841252, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Apoio Estudantil, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 914, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20110902.322, de 02 de Setembro de 2011, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora docente ILKA SCHAPPER SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3189837, lotada na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "XI Congresso Iberoamericano de Extension", com apresentação do trabalho "Espaço de reflexão crítica entre pesquisadores e educadores", que acontecerá na Universidad Nacional del Litoral, em Santa Fé/Argentina. O afastamento ocorrerá no período de 21/11/11 a 26/11/11, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.013692/2011-89.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20110902.322, de 02 de Setembro de 2011, resolve:

Nº 921-Autorizar o afastamento do País do servidor docente VIRGÍLIO DE CARVALHO DOS ANJOS, Matrícula SIAPE nº 2363101, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para realizar visita técnica à Universidade de Caen, em Caen/França. O afastamento ocorrerá no período de 01/12/11 a 21/12/11, com ônus para esta IFE (diárias), conforme consta do Processo nº 23071.013474/2011-44.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20110902.322, de 02 de Setembro de 2011, resolve:

Nº 924-Autorizar o afastamento do País da servidora docente DENISE GASPARETTI DRUMOND, Matrícula SIAPE nº 1677710, lotada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da "XI Congresso Iberoamericano de Extension", com apresentação do trabalho "Estudo das UBS de Juiz de Fora quanto ao exame preventivo do câncer de colo de útero", que acontecerá na Universidad Nacional del Litoral, em Santa Fé/Argentina. O afastamento ocorrerá no período de 22/11/11 a 25/11/11, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.014112/2011-71.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, considerando que estará em viagem no período de 16 a 18 de novembro de 2011; Considerando que o Vice-Reitor estará também em viagem; resolve:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, Prof. Alexandre Zanini, para exercer a Reitoria da UFJF, em substituição, no período de 16 a 18 de novembro de 2011, durante o afastamento do Reitor (CD-01) e do Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**PORTARIA Nº 1.100, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99, na Portaria/Reitoria nº 693/10 e considerando o constante no Processo nº 23090.004426/2011-37, resolve:

Autorizar o afastamento do país de THIAGO RODRIGO DE PAULA ASSIS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 1552295, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Administração e Economia, para viagem de intercâmbio Brasil-Bolívia (CeVI, CAV, ASEO, NPPJ), em Santa Cruz de La Sierra, Comarapa, Parque Amboro e Cochabamba/Bolívia, no período de 23 a 30/11/2011, inclusive trânsito, com ônus limitado.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

PORTARIA Nº 1.106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112/90, o art. 9º da Lei nº 11.091/05, alterada pela Lei nº 11.233/05, o Decreto nº 7.232/10, alterado pelo Decreto nº 7.311/10, resolve:

Art. 1º Nomear, por aproveitamento, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, CIBELE MARIA GARCIA DE AGUIAR, habilitada em concurso público homologado por meio do Edital nº 2/2011 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, publicado no D.O.U. de 29/8/2011, para o cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, padrão I, do Quadro Permanente desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, no código de vaga nº 0824444, redistribuído pela Portaria nº 1.249 da Secretaria Executiva do MEC, publicada no D.O.U. de 20/9/2011, em contrapartida à redistribuição de Pedro Augusto Farnese de Lima para o IFET do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.835 - Alterar, em parte, a Portaria nº 1994, de 12/08/1994, publicada no DOU de 19/08/1994, Seção 2, página 5239, que concedeu aposentadoria ao servidor CELSON JOSÉ DA SILVA inscrição UFGM nº 09672-5, matrícula SIAPE nº 0322380, onde se lê "(...) nos termos do art. 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 193 da Lei 8.112, de 11/12/1990; leia-se: "(...) nos termos do art. 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", combinado com o art 62-A da Lei nº 8.112/90 e art 2º da Lei nº 8911/94 (...)"

Nº 5.837 - Alterar, em parte, a Portaria nº 848, de 26/05/1987, publicada no DOU de 10/06/1987, Seção II, página 3098, que concedeu aposentadoria ao servidor GERALDO FERREIRA LIMA, inscrição UFGM nº 029483, matrícula SIAPE nº 0317194, onde se lê: "(...) nos termos da Emenda Constitucional nº 18/81, que deu nova redação ao artigo 101, da Constituição Federal, combinada com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1709/79 e art. 8º da Lei nº 7.333/85, artigo 2º do Decreto-Lei 1969/82, artigo 184, item II, da Lei 1711/52, com a IN/DASP/107/79 e o Parecer PJ 140/86, obedecido o § 2º do art. 102 da Constituição Federal"; leia-se: "(...) nos termos da Emenda Constitucional nº 18/81, que deu nova redação ao artigo 101, da Constituição Federal, combinada com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1709/79 e art. 8º da Lei nº 7.333/85, artigo 2º do Decreto-Lei 1969/82, artigo 184, item II, da Lei 1711/52, com a IN/DASP/107/79 e o Parecer PJ 140/86, obedecido o § 2º do art. 102 da Constituição Federal, combinado com o art. 62-A, da Lei nº 8112/90 e art. 2º, da Lei nº 8911/94 (...)"

Nº 5.838 - Alterar, em parte, a Portaria nº 2845, de 03/12/1991, publicada no DOU de 18/12/1991, Seção II, página 8766, que concedeu aposentadoria ao servidor IVANY DE MOURA BÔMFIM, inscrição UFGM nº 010375, matrícula SIAPE nº 0315723, onde se lê: "(...) nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 193 da Lei 8.112, de 11/12/1990; leia-se: "(...) nos termos do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o art 62-A da Lei nº 8.112/90 e art 2º da Lei nº 8911/94 (...)"

Nº 5.839 - Alterar, em parte, a Portaria nº 867, de 02/06/1986, publicada no DOU de 15/07/1986, Seção II, página 3675, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ HENRIQUE SANTOS, inscrição UFGM nº 03179-8, matrícula SIAPE nº 0317366, onde se lê: "(...) nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, ambos com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, de acordo com o art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79 e o art. 8º da Lei nº 7.333/85 e conforme artigo 180, da Lei 1.711/52, com redação dada pela Lei 6732/79, conceder aposentadoria ao Professor José Henrique Santos, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M-401, ref. 04, do Quadro Permanente da UFGM, lotado na Reitoria, por ter provado contar 35 anos de serviço público; leia-se: "(...) nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, ambos com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, de acordo com o art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79 e o art. 8º da Lei nº 7.333/85, conceder aposentadoria ao Professor José Henrique Santos, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M-401, ref. 04, do Quadro Permanente da UFGM, lotado na Reitoria, por ter provado contar 35 anos de serviço público, combinado com o art 62-A, da Lei nº 8.112/90 e art 2º da Lei nº 8911/94 (...)"

Nº 5.840 - Alterar, em parte, a Portaria nº 886, de 02/05/1991, publicada no DOU de 15/05/1991, Seção II, página 3195, que concedeu aposentadoria ao servidor ROBERTO MARCUS FALEIRO DE FARIA, inscrição UFGM nº 002496, matrícula SIAPE nº 0315082, onde se lê: "(...) nos termos do art. 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 250, da Lei 8112; leia-se: "(...) nos termos do art. 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", da Lei 8112, combinado com o art. 62-A, da Lei nº 8112/90 e art. 2º, da Lei nº 8911/94 (...)"

Nº 5.841 - Alterar, em parte, a Portaria nº 1647, de 30/06/1994, publicada no DOU de 07/07/1994, Seção II, página 4254, que concedeu aposentadoria à servidora VANESSA GUIMARÃES PINTO, inscrição UFGM nº 04127-0, matrícula SIAPE nº 0318105, onde se lê: "(...) nos termos do art. 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 193, da Lei 8.112, de 11/12/90 (...)" leia-se: "(...) nos termos do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "b", combinado com o art. 62-A, da Lei nº 8112/90 e art. 2º, da Lei nº 8911/94 (...)"

Nº 5.842 - Alterar, em parte, a Portaria nº 695, de 09/05/1985, publicada no DOU de 21/05/1985, Seção II, página 2347, que concedeu aposentadoria ao servidor VICENTE DE PAULO BARBOSA, inscrição UFGM nº 001899, matrícula SIAPE nº 0315038, onde se lê: "(...) nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, da Lei nº 1.711/52, ambos com redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 6.481, de 05/12/77; artigo 180, alínea "a", da Lei 1711/52 e de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral da UFGM nº 011/85, de 20/02/85, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor Vicente de Paulo Barbosa, ocupante do cargo de Técnico de Administração, NS-923, ref. 21, do Quadro Permanente da UFGM, lotado na Imprensa Universitária"; leia-se: "(...) nos termos dos artigos 176,